

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 04 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.871/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 54 /2025

Processo Administrativo nº 122 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GEOLÓGICOS E AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) E A ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE FECHAMENTO DE MINA (PFM), VISANDO À REGULARIZAÇÃO DE ATÉ 9 (NOVE) CASCALHEIRAS UTILIZADAS PELO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 19 de setembro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 19 de setembro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de setembro de 2025 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 04.09.2025
16:29:13 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Município de Faxinal – PR, por meio de sua Pregoeira designada, comunica que o Edital do certame em epígrafe foi retificado para aprimorar a competitividade e a isonomia, sem prejuízo da qualidade do objeto.

1) Origem da alteração

A exigência de apresentação de laudo técnico emitido por órgão acreditado (INMETRO/ABNT) foi originalmente solicitada pela Secretaria Requisitante. Após a impugnação apresentada por licitante e a reavaliação técnica realizada, a própria Secretaria manifestou-se pela retirada da exigência.

2) Alteração principal

Item 3 do termo de referência . Onde se lê (síntese): “Apresentar laudo técnico emitido por órgão acreditado como condição obrigatória de aceitação do produto.”

Leia-se: “Não será exigido laudo técnico acreditado como condição obrigatória. A conformidade será verificada por amostras físicas e ficha técnica (composição do tecido, gramatura, tipo de malha, cor/tonalidade, modelagem, costuras e acabamentos), além de fiscalização no recebimento. A Administração poderá diligenciar e solicitar ensaio/relatório técnico apenas se necessário para dirimir dúvida específica, sem constituir requisito universal prévio.”

3) Prazos e datas

- Nova data/hora da sessão pública (abertura): 17/09/2025, às 08:30 (horário de Brasília).
- Reabertura/prorrogação do prazo para envio de propostas e para impugnações/esclarecimentos no sistema, conforme novo cronograma publicado na plataforma oficial.
- Local de disponibilização: PNCP e plataforma eletrônica do certame.

4) Demais disposições

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações do Edital. Esta retificação integra o instrumento convocatório para todos os fins.

Informações complementares e o edital consolidado com as alterações podem ser obtidos na Avenida Brasil, nº 694 – Centro – Faxinal – PR, pelo telefone (43) 3461-8006, ou no site: www.faxinal.pr.gov.br.

Faxinal/PR, 04 de setembro de 2025.

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº 96/2025
 :
 b) Licitação Nº 21/2025
 :
 c) Modalidade Dispensa
 :
 d) Data 04/09/2025
 Homologação :
 e) Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE SOM, DIVULGAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 3º PEDAL FAXINAL, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025. CONVÊNIO Nº 00301/2025 SECRETARIA DE TURISMO DO PARANÁ - SETU**
 Homologado :

FORNECEDOR: 11.149.207 FRANCISCO RIOS ADAME - CNPJ: 11.149.207/0001-49

Valor Total do Fornecedor: 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à divulgação e ambientação do evento "3º Pedal Faxinal", incluindo: 09 (nove) banners em lona, medindo 90x120cm, com acabamento para pendurar (bastão e corda); 4.200 (quatro mil e duzentos) folders com duas dobras, formato fechado 10x22cm (aberto 31x22cm), impressos em papel couchê 150g, colorido frente e verso; 100 (cem) cartazes personalizados	Serviço	SERV	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

os, medindo 50x30cm, em papel couchê 150g, impressão colorida; 120 (cento e vinte) placas personalizadas medindo 40x25cm, confeccionadas em material ACM (alumínio composto), para sinalização e ambientação do evento; 01 (uma) lona de fundo fotográfico personalizada, medindo 300x200cm, impressão digital em alta definição; 06 (seis) wind banners personalizados, com estrutura e base, apropriados para uso externo.						
--	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: ISRAEL DE MEDEIROS DOS SANTOS 06880813984 - CNPJ: 47.333.934/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação e desmontagem de sistema completo de sonorização e iluminação profissional para evento institucional, incluindo os seguintes equipamentos e serviços: 01 (uma) estrutura de ferragem completa para fixação e suspensão dos equipamentos de som; 02 (dois) amplificadores de potência de	Serviço	SERV	1	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771255000107
Data: 04.09.2025
16:29:13 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 04.09.2025
16:29:13 -03

to, roteiro, gravação, edição, finalização e entrega de materiais digitais.					
• A divulgação será realizada em duas etapas: antes do evento, com o objetivo de promover e atrair o público, e após o evento, com o intuito de registrar, informar e dar visibilidade às ações realizadas.					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 21/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: 11.149.207 FRANCISCO RIOS ADAME

CNPJNº: 11.149.207/0001-49

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE SOM, DIVULGAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 3º PEDAL FAXINAL, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025. CONVÊNIO Nº 00301/2025 SECRETARIA DE TURISMO DO PARANÁ - SETU

Valor Máximo Estimado: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 21/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ISRAEL DE MEDEIROS DOS SANTOS 06880813984

CNPJNº: 47.333.934/0001-09

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE SOM, DIVULGAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 3º PEDAL FAXINAL, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025. CONVÊNIO Nº 00301/2025 SECRETARIA DE TURISMO DO PARANÁ - SETU

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 21/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PRODUTORA TH ARTES & ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJNº: 52.262.294/0001-23

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE SOM, DIVULGAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 3º PEDAL FAXINAL, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025. CONVÊNIO Nº 00301/2025 SECRETARIA DE TURISMO DO PARANÁ - SETU

Valor Máximo Estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - PR, 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 04.09.2025
16:29:13 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 13.013/2025**

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **IRIA STEIN SIENA**, inscrito no CPF: 057.***.769-**, no cargo de **PSICOLOGO – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.014/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MICAELA BESSA DE CASTRO CILIAO**, inscrito no CPF: 105.***.389-**, no cargo de **PSICOLOGO – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.015/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO**, inscrito no CPF: 092.***.479-**, no cargo de **PSICOLOGO – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.016/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **JESSICA ADRIANA DE FRANÇA**, inscrito no CPF: 095.***.979-**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.017/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **NILVANA FARIA BATISTA**, inscrito no CPF: 975.***.519-**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.018/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **RHAYANY KALLYNE LOURES**, inscrito no CPF: 080.***.029-**, no cargo de **NUTRICIONISTA – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.019/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **CAMILA CRISTINA RIBEIRO DITZEL DE QUEIROZ**, inscrito no CPF: 102.***.689-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.020/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **DANIELA DE FREITAS DE JESUS**, inscrito no CPF: 055.***.449-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.021/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **DANIELE GODOY DIAS**, inscrito no CPF: 082.***.779-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.022/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **EDINEIA DO NASCIMENTO GUERRA**, inscrito no CPF: 052.***.969-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.023/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **JESSICA APARECIDA DA SILVA FARIA**, inscrito no CPF: 093.***.459-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.024/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **JOSIANE TOTOLLO**, inscrito no CPF: 032.***.889-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 04.09.2025
16:29:13 -03

DECRETO N° 13.025/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **LUCAS GABRIEL ANTONIO**, inscrito no CPF: 094.***.949-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.026/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MAINARA JAINE FRANQUIM**, inscrito no CPF: 122.***.499-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.027/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Celetista

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **RAFAELA CORREA BARBOZA**, inscrito no CPF: 106.***.749-**, no cargo de **EDUCADOR SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL (CLT)**, no dia 04/09/2025 em razão ao encerramento do PSS – ASSISTENCIA SOCIAL, Edital nº 02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM DATA DE
GOZO CORRETO.

PORTARIA N.º 384/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

DANIEL CEZAR RICARTE DE CAMARGO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias a serem gozados nos dias: 30/10/2025 à 18/11/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.009/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **CARLA ANDREA PINTO**, inscrita no CPF nº 858.***.769-**, no cargo de **DENTISTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025, no dia 04 de setembro de 2025.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.010/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **CARINE PEREIRA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF nº 103.***.989-**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025, no dia 04 de setembro de 2025.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar

integralmente a pedido da servidora a Portaria nº 031/2025 que designou a senhora Josiane Maria Casavechia Pavezzi, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo – **CPF: 047.932.269-46** para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado no Centro Municipal de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 04 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

